

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1341, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias do Policial Penal **OSCAR DE OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula n. 477677022, a contar de **15/12/2025**, referente ao período aquisitivo 21/09/2024 a 20/09/2025, prevista para ser usufruída no período de **10/12/2025** a **19/12/2025**, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1342, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI CARVALHO**, matrícula n. 468058022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/12/2025** a **13/01/2026**, em substituição a titular **RENATA EVANGELISTA VILLANO ECHEVERRIA**, matrícula n. 467970022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1343, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSE APARECIDA BRITES**, matrícula n. 494764022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/12/2025** a **19/12/2025**, em substituição a titular **LUANA CABREIRA GUERRA PALMIERI GARLIPP**, matrícula n. 468126024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1444, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSANGELA TEREZINHA DE ALMEIDA, matrícula n. 87407021, ocupante do cargo de Professor, classe



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1<sup>a</sup>, §2<sup>a</sup>, inciso I e §3<sup>a</sup>, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1<sup>a</sup>, §2<sup>a</sup>, inciso I e §3<sup>a</sup>, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/059567/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1445, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4<sup>a</sup> do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARISOL GOMES DA SILVA LOURENCO, matrícula n. 61573021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1<sup>a</sup>, §2<sup>a</sup>, inciso I e §3<sup>a</sup>, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1<sup>a</sup>, §2<sup>a</sup>, inciso I e §3<sup>a</sup>, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007458/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1446, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4<sup>a</sup> do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSIMEIRE MORAIS DA SILVA, matrícula n. 97621021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2<sup>a</sup>, inciso I e §3<sup>a</sup>, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2<sup>a</sup>, inciso I e §3<sup>a</sup>, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022293/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1447, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4<sup>a</sup> do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora LEILA MARA DE SOUZA CASTRO SOARES, matrícula n. 75642021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1<sup>a</sup>, §2<sup>a</sup>, inciso I e §3<sup>a</sup>, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1<sup>a</sup>, §2<sup>a</sup>, inciso I e §3<sup>a</sup>, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/059748/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora BIBIANA APARECIDA VALENTINI FERNANDES, matrícula n. 91826021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/000999/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1449, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, a servidora GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE, matrícula n. 66710023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe B, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/027152/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1450, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor JOAO BATISTA FRANCO, matrícula n. 60889023, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativa, símbolo 542/E/1/5, código 70331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos arts. 35, "caput" e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/001177/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1451, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM WENDER SOUZA DE LIMA, matrícula n. 93302021, símbolo 708/STE/1/5, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/193823/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1452, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM VALDIR RAMOS PINTO, matrícula n. 82159021, símbolo 708/STE/6, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/114501/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1453, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM SEBASTIAO MUNDIM DA SILVA, matrícula n. 57998021, símbolo 708/STE/6, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/179261/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1454, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Tenente-PM CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n. 89968021, símbolo 708/1TE/7, código 40013, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/181453/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1455, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-PM JACSON MARCELO ANJOS MACHADO, matrícula n. 104787021, símbolo 708/CAP/1/6, código 40012, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/188780/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1456, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM EDERSON DA SILVA VARGAS, matrícula n. 96850021, símbolo 708/2SG/1/7, código 40017, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/216118/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1457, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM NAERCIO DELAMARE CARDOSO, matrícula n. 14275021, símbolo 708/3SG/1/3, código 40018, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/178348/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1458, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, a Cabo-PM VALERIA MONTARROYOS DA SILVA, matrícula n. 61512021, símbolo 708/CB/1/4, código 40019, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/103294/2025).



CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1459, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM FABRICIO SILVA DOURADOS, matrícula n. 123561021, símbolo 708/3SG/1/4, código 40018, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/190542/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1460, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ISADORA MENDONÇA DE LIMA SENNA PINTO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um), representada pela genitora Fabiane Mendonça de Lima Pinto, na condição de neta sob guarda de CLEONICE MENDONCA DE ALMEIDA, matrícula n. 76314023, aposentada no cargo de Procurador de Entidades Públicas - Especial, símbolo 712/ES6/4, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13-A, art. 14, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 25 de novembro de 2025 (Processo n. 77/006372/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008209/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 29 de julho de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por DARCI ROCHA MOREIRA ORTIZ, matrícula n. 52291023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.733/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011334/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EXPEDITO PEREIRA LIMA JÚNIOR, matrícula n. 86691021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.559/2025/DIRB/AGEPREV.



CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012302/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 53139022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Coronel-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.677/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010695/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOSÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula n. 26608022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.641/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011960/2025, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOSÉ ROBERTO DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 76843023, transferido para a reserva remunerada, no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 4.635/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012289/2025, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por MARILENE DE MELO PINASSO, matrícula n. 57308024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.637/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/011411/2025, INDEFERE o pedido de RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE PENSÃO POR MORTE



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

"ficta", impetrado por MAITHE MESSIAS MARQUES e MATHEUS MESSIAS MARQUES, neste ato representados por sua genitora ALESSANDRA MESSIAS DA SILVA, na condição de filhos de ALES MARQUES, matrícula n. 220.509-21, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que exercia a função de Segundo Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.672/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPPREV n. 1158, de 20 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.971, de 21 de outubro de 2025, página n. 100, referente a reforma "ex officio" concedida a MARCIO FELICE RIBAS JUNIOR, matrícula n. 51345021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/033862/2025):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido julgado incapaz temporariamente..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPPREV n. 1396, de 08 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 12.016, de 09 de dezembro de 2025, página n. 198, referente a pensão por morte concedida a ELVANIA MARQUES MIGUEL E SILVA, na condição de Ex-Cônjuge de WANDERLEY BEN HUR DA SILVA, matrícula n. 29024021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/018229/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELVANIA MARQUES MIGUEL E SILVA, na condição de ex-cônjuge de WANDERLEY BEN HUR DA SILVA, (...), a contar de 16 de outubro de 2025..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELVANIA MARQUES MIGUEL E SILVA, na condição de ex-cônjuge de WANDERLEY BEN HUR DA SILVA, (...), a contar de 1º de junho de 2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CONSTRUTORA MAKSOUD RAHE LTDA**.

##### GESTOR

Nome: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**

Matrícula: **489428025**

Cargo: **GERENTE**

##### FISCAL

Nome: **ELVIS MUNIZ FERREIRA**

Matrícula: **509533021**

Cargo: **ARQUITETO**

